



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.197, DE 16 DE ABRIL DE 2024



ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 3.147, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTORES/FISCAIS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PRONTA ENTREGA OU ENTREGA IMEDIATA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO (ESTOQUES) SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 3.147, de 30 de janeiro de 2024, que designa servidores para atuarem como gestores/fiscais de contratações diretas de pronta entrega ou entrega imediata de materiais de uso e consumo (estoques) sem formalização de contrato no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Designar a servidora **Debriana Alves Costa**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assistente de Relações Institucionais, matrícula nº 2.837 e a servidora **Amábile Gonçalves Biazatti Bonini**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Coordenadora Parlamentar, matrícula nº 2.965, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal suplente e o servidor **Gilberto do Nascimento**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Diretor Geral, matrícula nº 2.779 para atuar como gestor, responsáveis por todas as contratações diretas de pronta entrega ou entrega imediata de materiais de uso e consumo (estoques) sem formalização de contrato no realizadas no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES. (NR)”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no ato da Câmara Municipal
Em: 16/04/2024
611

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de abril de 2024; 70ª de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PODE)
Presidente